

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão do Exercício 2023, em cumprimento ao disposto da RN nº 390/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Uniodonto RS Federação das Uniodontos do RS Ltda., localizada na Rua Quintino Bandeira nº 64, 1º andar, Bairro São Geraldo, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 72.120.124/0001-11 através do seu Relatório de Administração, a saber:

- **MISSÃO**

Prestar serviços odontológicos de qualidade, contribuindo para a saúde de nossos clientes e da comunidade.

- **VISÃO**

Ser reconhecida como a melhor opção e mais eficiente operadora de planos odontológicos.

- **VALORES**

- Ética;
- Cooperação;
- Segurança;
- Produtividade;
- Excelência;
- Empreendedorismo;
- Responsabilidade.

Tudo isso, a fim de consolidar e efetivarmos os valores através das nossas relações e condutas.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama geral da operadora durante o ano 2023. Serão abordados os principais acontecimentos, desafios, conquistas e perspectivas futuras da cooperativa.

A Operadora obteve novamente um crescimento durante o ano de 2023, este crescimento em parte se deve a intercooperação.

A Federação vem consolidando seus negócios através da intercooperação com o Sistema Unimed e outras cooperativas no RS, no ano de 2023 foi negociado abertura de consultório próprio da Uniodonto dentro do Hospital da Unimed em Santa Maria.

Seguimos enfrentando pelo segundo ano consecutivo alguns desafios ao longo do ano, entre eles, aumento dos custos com insumos odontológicos, foram alguns dos fatores que impactaram no setor da saúde. No entanto, a cooperativa conseguiu manter a qualidade dos serviços e ampliar a rede de cooperados de forma exponencial.

a) Destinação dos fundos lucros/superávits/sobras:

Conforme legislação cooperativista a política de destinação dos fundos, lucros e sobras, segue abaixo o Estatuto Social da FEDERAÇÃO, transcrito:

DOS FUNDOS DE RESERVA

Art. 104º. A UNIODONTO deverá constituir os seguintes fundos sociais:

- I. Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas de qualquer natureza que a UNIODONTO venha sofrer e a atender ao desenvolvimento das atividades sociais, constituídos de:
 - a) 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas em cada exercício;
 - b) Auxílios e doações sem destinação especial;
 - c) Valores cobrados dos cooperados à título de mora.
- II. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e aos empregados da UNIODONTO/RS constituído:
 - a) 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas em cada exercício;
 - b) Do resultado das operações com não Associados (Art. 4º, parágrafo único);
 - c) Dos eventuais resultados positivos na participação da UNIODONTO/RS em sociedades não cooperativas (Inciso V do Art. 8º).

Parágrafo Único – Os fundos constantes deste artigo são invisíveis entre os Associados e não são computáveis na apuração de haveres nos casos de demissão, exclusão e eliminação.

Art. 105º. A Assembleia Geral poderá constituir outros fundos, determinando seus modos de formação, apropriação e liquidação.

DAS SOBRAS E DAS PERDAS

Art. 106º. As sobras líquidas do exercício social, após as deduções dos percentuais destinados à formação dos fundos sociais, retornarão aos Associados proporcionalmente às operações realizadas com a UNIODONTO/RS, salvo se a Assembleia Geral decidir pela não distribuição. Quando houver a distribuição está limitado ao que prevê o Art. 24§ 1º da Lei 5.1764/71 e o restante apurado deste cálculo fica acrescentado ao Fundo de Reserva.

Art. 107º. As perdas apuradas serão apresentadas à Assembleia e, não sendo cobertas pelo Fundo de Reserva, por insuficiência deste ou deliberação por não utilização, serão rateadas entre os Associados na proporção de suas operações com a UNIODONTO/RS, salvo se deliberada a separação dos dispêndios (§ 1º do Art. 102º) em que o rateio obedecerá ao mesmo critério.

Dentro do cenário econômico-financeiro de 2023, Uniodonto/RS Federação fechou o ano com dados conforme descritos a seguir.

	2022	2023
Receita de Planos de Saúde Líquida	R\$ 5.326.299,32	R\$ 6.854.410,99
Custos de Plano de Saúde	R\$ 3.479.378,53	R\$ 3.607.093,97
Sinistralidade	65%	53%
Rentabilidade dos Planos de Saúde	R\$ 1.846.920,79	R\$ 1.391.265,66
	34,67%	46%

6) A Cooperativa encerrou suas atividades em 2023 com 29.385 beneficiários havendo um acréscimo de 16,22% comparado ao ano de 2022, havendo uma recuperação de vidas no exercício.

Ano	2022	2023
Beneficiários Ativos	25.285	29.385

7) O número de prestadores ativos em dezembro de 2023 é de 124 cirurgiões-dentistas cooperados, bem como 8 singulares associadas a Uniodonto RS Federação, e 119 singulares associadas a Uniodonto do Brasil.

	jan/	Associados Incluídos	Associados Desligado	dez/23
Associados	106	26	5	124

8) O número de colaboradores em 31/12/2023 era de 9.

Colaboradores com ensino superior completo são 2, que representa 33,33% da força de trabalho.

	jan/22	Admissão	Demissão	Estagiários	dez/23
Colaboradores	6	5	2	0	9

9) O Capital Social da Cooperativa obteve um aumento em 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo. A gestão da Cooperativa é voltada para a valorização do trabalho odontológico.

	2022	2023
Capital/ Patrimônio Social	R\$ 361.272,28	R\$ 399.177,39

MOVIMENTAÇÃO CAPITAL SOCIAL 2023	Em R\$
Capital Social em 31/12/2022 (106 cooperados) e 8 Singulares	R\$ 399.177,39
Sobras Incorporadas	0,00
Juros Incorporados ao Capital Social 2023	R\$ 36.908,40
Redução do Capital	0,00
Saldo Final em 2022	R\$ 399.177,39

10) Formação e Destinação do Resultado do Exercício 2023.

Descrição	2023
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 719.407,59
Resultados dos Atos Cooperativos	R\$ 493.658,35
Resultados dos Atos Não Cooperativos	R\$ 225.749,24
Base para Destinações	R\$ 493.658,35
Destinação Estatutárias	
(-) Reserva Legal (10%)	R\$ 53.797,03
(-) FATES (5%)	R\$ 26.898,51
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	R\$ 763.719,58

Dos direitos dos Associados transcrito do Estatuto Social:

Art. 9º. São direitos dos Associados:

- I. participar das atividades que constituam objeto social da UNIODONTO/RS, observadas as disposições deste estatuto;
- II. tomar parte nas Assembléias Gerais, votar e ter seus cooperados votados para os cargos de administração e fiscalização e outros eleitos, existente na estrutura funcional da UNIODONTO/RS. Obedecendo para efeitos de votação as hipóteses previstas no §1º e §2º do art. 56º e quando preencher as condições legais e estatutárias.
- III. manifestar-se nas assembleias gerais, de acordo com a ordem e condições deliberadas pela plenária;
- IV. propor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal medidas de relevância e interesse social;
- V. examinar o Relatório da Administração de encerramento do exercício social a ser apresentado à Assembléia Geral competente, bem como, todos os demais documentos com este relacionados;
- VI. solicitar informações aos órgãos de administração e fiscalização;
- VII. demitir-se da sociedade quando lhe convier, assumindo a responsabilidade prevista no art. 19º;

- VIII. receber a participação nas obras líquidas, se assim for deliberado pela Assembleia Geral, na proporção das operações que tenha realizado com a UNIODONTO/RS no respectivo exercício.

Conclusão:

Diante do exposto, podemos concluir que a Uniodonto RS Federação vem crescendo de forma gradativa, foi um ano de muito aprendizado, promovendo a cultura organizacional de execução de processos implantados de Governança, riscos e Controles internos, devido a mudança de porte da operadora de pequeno para médio porte.

Concluimos junto a Faculdade Unimed o ciclo de implantação do processo da RN 518, onde atingimos a nota global de 88 na RN 518. Seguimos em constante implantação e entregas conforme as necessidades demandadas pelos setores da cooperativa.

Foi contratada empresa atuarial para ajustarmos o cálculo atuarial da PEONA, empresa esta que presta assessoria para Uniodonto do Brasil.

A diretoria executiva tem se reunido mensalmente, validando todas as atividades e projetando os próximos passos.

Outro fator importante do ano que se passou, foi traçar uma divisão das áreas da Federação de forma que o setor comercial possa atuar fortemente em regiões de responsabilidade comercial da Uniodonto RS Federação, sendo um trabalho desenvolvido pelo Vice Presidente e superintendente, tanto na venda como na rede de cooperados e prestadores. Pensamos que podemos projetar um crescimento de beneficiários acima de 10%.

Gostaríamos de ressaltar o trabalho realizado junto ao beneficiário, através da assessora do beneficiário, o qual trata-se de uma dentista cooperada que conversa com o beneficiário, sanando dúvidas, esclarecendo planos de tratamento, orientando quando necessário, trabalho este que reflete em zero NIP.

Agradecemos nossos funcionários, bem como as empresas terceirizadas na prestação de serviços por nos darem o suporte técnico seguro para o nosso crescimento.

Não poderia deixar de expressar minha sincera gratidão aos meus colegas cooperados por estarem sempre proporcionando o melhor atendimento aos beneficiários, aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, gratidão pelo tempo, esforço e dedicação que cada um de vocês tem dedicado à nossa Federação.

Suas visões estratégicas, orientação e lideranças têm sido fundamentais para o sucesso e crescimento contínuo da empresa.

É inspirador testemunhar o compromisso incansável de cada membro do conselho em enfrentar os desafios com sabedoria e determinação, sempre mantendo os melhores interesses da Federação em mente.

Agradeço também pela confiança depositada em mim e na equipe executiva para implementar as decisões e diretrizes estabelecidas.

Com os mais sinceros agradecimentos,

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2024.

Dr. Irno Augusto Pretto
Presidente
Uniodonto-RS Federação



somos **coop**»